



LEI Nº 310/2007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva na Vila Capitão Mor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1.º** - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA CRISTÓVÃO DE SOUZA, a quadra construída na Vila Capitão Mor, município de Pedra Branca – Ceará.

**Art. 2.º** - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se ao fato de que o Sr. CRISTÓVÃO DE SOUZA, foi um dos fundadores da Vila de Capitão Mor é por demais justa a homenagem.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 17 de Setembro de 2007.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1709002/07**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal N.º 062/99 de 19 de Abril de 1999, RESOLVE publicar, mediante a fixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza, N.º 10 – Centro, A lei N.º 310/2007, de 17 de Setembro de 2007.

Publique – se

Divulgue – se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca aos 17 de Setembro de 2007.

**ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES**  
*Prefeito Municipal*